



DECRETO Nº 053 DE 05 DE JULHO DE 2023.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º Nos termos da Lei municipal 3370 fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 659.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				659.300,00
01	05	06	MERENDA ESCOLAR	
	679	12.306.0011.0181.0000	EDUCACAO MUNICIPAL	659.300,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		200 002	COZINHA PILOTO - FONTE 1	

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		659.300,00
	Fontes de Recurso	
01	00	659.300,00

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em, 05 de Julho de 2023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei
e afixado em local de costume, na data supra.